



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR**  
**ADMINISTRAÇÃO 2013/2016**

---

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/2011**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cafelândia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.º 78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.º 299, Centro, Cafelândia/Pr, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Valdir Andrade da Silva.

**CONTRATADA:** Fundação Educacional Padre Luís Luise, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 01.110.976/0001-80, com sede na Rua Plínio Costa, 110, Município de Cafelândia/Pr., representada por seu atual presidente Sr. Marcelo Aparecido Kohler, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n. 3.518.354-0, devidamente inscrito no CPF n.º 772.868.399-34.

**OBJETO:** Cláusula Primeira – Fica alterada a cláusula nona do contrato originário prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Cláusula Segunda – Fica Alterada a Cláusula Terceira do contrato originário reajustando-se os valores de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) mensais, para R\$ 1.925,43 (hum mil novecentos e vinte e cinco reais, com quarenta e três centavos) mensais, conforme ofício requisitório e parecer jurídico anexo, nos termos do Artigo 57 e 65, § 1, da Lei 8.666/93. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.

**Assinaturas:** Valdir Andrade da Silva e Marcelo Aparecido Koehler.

**Data da Assinatura:** 15/08/2013.